

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº39/2008

Aos (08) oito dias do mês de outubro de 2008, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, o Sr. ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e a Sr^a TEREZA FORTUNATA LOMI, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÀGIO GONÇALVES PORTELA, Secretario de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: decidido que, em vista da paralisação dos serviços da VIASA, conforme processo nº0901080082433, decidiu o Colegiado promover o atendimento provisório das linhas por empresas do Sistema. O Pólo de Feira de Santana, será consultado para indicar empresas para efetuarem o atendimento e a ABEMTRO será comunicada das necessidades de atendimento;**

Item 01 – Processo nº0901080031855, AGERBA/UNEB/FASEC, pagamento por indenização do Convênio com a UNEB – autorizado o pagamento por indenização, conforme parecer (folhas 55 a 62) da Procuradoria Geral do Estado, bem como autorizada a alteração orçamentária. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências;

Item 02 – CI Nº053/08/ASPE, Alteração de Orçamento Analítico – aprovada as Propostas de Modificação Orçamentária – nº198 e nº199 – Tipo: Reprogramação Intra-Sistema e Crédito Suplementar respectivamente, no valor total de R\$459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), sendo através da Fonte 10 – R\$183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), e através da Fonte 40 – R\$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), tendo como objetivo reforçar a dotação orçamentária dos elementos de despesa, a exemplo de material de consumo, viagens e despesas com locomoção, locação e mão-de-obra, e serviços de terceiros de pessoa jurídica, das Atividades de Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos, Manutenção dos Serviços de Informática e Operacionalização do Atendimento ao Usuário dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências;

Item 03 – Processo nº0901080034242 e nº0901080081569 (em apenso), VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A, Recurso Administrativo do Auto de Infração nº33704 – acolhido o parecer da PROJUR (folhas 9 a 11 do apenso) pelo improvimento do Recurso e manutenção do Auto de Infração. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências;

Item 04 – Processo nº0901080040269, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de Implantação de Reforço de Horários – em razão da existência da Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (folha 48) e do opinativo da PROJUR (folhas 40/41), a Diretoria Colegiada decide pela manutenção da decisão constante da ATA nº31/2008 de 07/08/2008. Enviar o processo ao DQS, para as devidas providências;

Item 05 – Processo nº0901080025588, Rota Transportes Rodoviários Ltda, solicitação de Implantação de Reforço de Horários - em razão da existência da Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (folha 48) e do opinativo da PROJUR (folhas 41/42), a Diretoria Colegiada decide pela manutenção da decisão constante da ATA nº25/2008 de 26/06/2008. Enviar o processo ao DQS, para as devidas providências;

Item 06 – Processo nº0901080083154, TWB BAHIA S/A, parcelamento de débito no valor total de R\$121.644,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais) – indeferido o pedido de parcelamento de multas operacionais referente ao período de 06/07 a 08/08. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências;

Item 07 – Processo nº0901080043004 e nº0901080081674 (em apenso), VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A, Recurso Administrativo do Auto de Infração nº34293 – a Diretoria Colegiada recebe o Recurso e decide pelo seu improvimento, com base no parecer da PROJUR (folhas 8 a 10 do apenso). Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências;

Item 08 – Processo nº0901080034269 e nº0901080081607 (em apenso), VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A, Recurso Administrativo do Auto de Infração nº34023 – a Diretoria Colegiada recebe o Recurso e dá provimento ao mesmo, com base no parecer da PROJUR (folhas

9/10 do apenso). Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências; **Item 09 – Processo nº0901080034293 e nº0901080081577 (em apenso), VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A**, Recurso Administrativo do Auto de Infração nº340009 - a Diretoria Colegiada recebe o Recurso e dá provimento ao mesmo, com base no parecer da PROJUR (folhas 9/10 do apenso). Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências; **Item 10 – Processo nº0901080043012 e nº0901080081623 (em apenso), VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A**, Recurso Administrativo do Auto de Infração nº33804 - a Diretoria Colegiada recebe o Recurso e dá provimento ao mesmo, com base no parecer da PROJUR (folha 9 do apenso). Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências; **Item 11 – Processo nº0901080005587 e nº0901080083227 (em apenso), VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.**, Recurso Administrativo dos Autos de Infração nº29364, nº29395, nº29623, nº29366 e nº30501 - a Diretoria Colegiada recebe o Recurso e decide pelo seu improvimento, com base no parecer da PROJUR (folha 13 do apenso). Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências; **Item 12 – PRORROGAÇÃO DO CADASTRO DAS EMPRESAS** – decidido pela não prorrogação do prazo concedido de 90 dias constante da ATA nº26 de 03/07/2008; **Item 13 – Processo nº0901070014960, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FAZENDA GRANDE I**, concessão serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, com veículos tipo urbano, para a Linha 862 - Vida Nova X Boca da Mata, via Portão e Cajazeiras. Edital – Anulação – a Diretoria Colegiada decide anular o certame em conformidade com o parecer da PGE (folhas 267/288) e autoriza a CPL realizar um novo procedimento licitatório com a elaboração de um novo Edital. Enviar o processo para a PROJUR; **Item 14 – Processo nº0901080062181, CAFI/AGERBA**, solicita contratação de empresa especializada em consultoria técnica nas áreas de Administração, Orçamento, Financeira, Contábil e Sistema de Controle Interno Setorial – aprovada a contratação conforme parecer da Procuradoria Jurídica e despacho do DPE (folha 161). Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; **Item 15 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº2244706-7/2008**, Transportes Rainha Nordeste Ltda. – interposto pela empresa Transportes Rainha Nordeste Ltda., referente à Concorrência Pública nº09/2008 – Linhas nº737 e nº738. Enviar em diligência ao DQS; **Item 16 – Processo nº0901080087168, Empresa Editora A Tarde S/A**, pagamento a Empresa A Tarde – aprovada a alteração de orçamento e o pagamento por indenização, no valor de R\$1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais) à empresa A Tarde, referente aos serviços de publicação de Edital de Licitação. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; **Item 17 – Processo nº0901080087176, Empresa Editora A Tarde S/A**, pagamento a Empresa A Tarde – aprovada a alteração de orçamento e o pagamento por indenização, no valor de R\$1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais) à empresa A Tarde, referente aos serviços de publicação de Edital de Licitação. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA
Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO
Diretor Executivo

ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA
Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TEREZA FORTUNATA LOMI
Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas